

## ATA NÚMERO SEIS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2021

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas quinze horas. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou que a reunião da Câmara teve que ser às 15 horas, uma vez que, devido a compromissos inadiáveis na parte da manhã desse dia, corria-se o risco de não existir quórum. -----

Relativamente à pandemia da COVID-19, o mesmo comunicou que até à data estávamos a caminhar bastante bem, uma vez que existiu uma acentuada diminuição do número de casos. Contudo, prosseguiu o Senhor Presidente, é importante que continuemos atentos, até porque na última semana a ULS Guarda deu conhecimento da existência de 4 novos casos ativos no concelho de Fornos de Algodres, a quem desejou rápidas melhoras. -----

Informou que esteve presente numa cerimónia que decorreu no passado dia 10 de março e onde estiveram presentes alguns membros do governo, para a entrega a cada Município que compõe a CIMBSE, de uma viatura devidamente equipada para ser colocada ao serviço do apoio à população mais vulnerável, nomeadamente ao nível da prestação de cuidados de enfermagem ao domicílio e de apoio social, cabendo a cada Município disponibilizar apenas 15% do valor total do custo das viaturas. Assim, o Município de Fornos de Algodres irá disponibilizar a Unidade Móvel de Saúde (viatura elétrica) ao Centro de Saúde de Fornos de Algodres, sempre que seja considerado necessário, cabendo a cada entidade, no âmbito da utilização da viatura, assegurar todo o processo de utilização da mesma, incluindo motorista. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote começou por cumprimentar todos os presentes, tendo em seguida informado que o Município de Fornos de Algodres integra uma rede fundadora dos Municípios Amigos da Juventude e que na sexta-feira passada participou no Conselho Municipal da Juventude. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa cumprimentou os presentes e em seguida informou que o relatório ambiental já se encontra elaborado com toda a atividade do ano de 2020. Explicou que o relatório é composto por seis eixos estruturais - Alterações Climáticas, Água e Saneamento, Economia Circular, Educação Ambiental, Resíduos e Espaço Natureza -, contendo um capítulo com os principais investimentos e outro com os indicadores divulgados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. O relatório, após autorização do Senhor Presidente, foi remetido por correio eletrónico para todos os presentes. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva começou por cumprimentar todos os presentes, para em seguida perguntar se o relatório ambiental seria para ser publicado na página de internet institucional do Município. -----

Ainda a mesma, entregou um documento (declaração política), assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e que a mesma havia lido numa reunião anterior. -----

Relativamente à COVID-19, a mesma informou que a comunicação social relata que existem zero novos casos no concelho de Fornos de Algodres, algo que no seu entender deve ser realçado como sendo muito positivo, sobretudo quando há umas semanas atrás as notícias eram exatamente o oposto daquilo que hoje se verifica. ---

O Senhor Vereador informou que o relatório será levado à próxima reunião de câmara para conhecimento público podendo, até à próxima semana, os Senhores Vereadores apresentarem possíveis comentários. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues cumprimentou os presentes e disse que reparou que junto à Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, foi colocada uma lombagem entre dois semáforos já existentes. No entanto na sua opinião e uma vez que já lá está colocada sinalética vertical (semáforos), deveria ser acrescentado um sinal indicando a passagem de crianças. Perguntou ainda qual ou quais as razões que levaram a essa tomada de decisão. Disse ainda que a Vila de Fornos de Algodres deveria estar mais limpa sobretudo as suas entradas, bem como ao adorno dos jardins existentes. Finalizou a sua intervenção para alertar o Senhor Presidente que deveria ter dialogado com todos os Vereadores para averiguar da disponibilidade acerca da mudança da hora da reunião. Ainda a mesma Vereadora aproveitou o ensejo para endereçar os parabéns ao Senhor Presidente pelo seu aniversário nesse dia, desejando-lhe sucessos profissionais e pessoais, incluindo a saúde. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, que a questão da colocação da lombagem redutora de velocidade prende-se com o facto de existirem vários relatos por parte dos moradores relativamente ao não cumprimento da sinalética existente (semáforos), o que faz com que os limites de velocidade não sejam cumpridos numa das zonas com mais movimento na vila, em virtude da existência da Escola Básica e Secundária. A este facto é acrescentada a dificuldade de policiamento por parte da Guarda Nacional Republicana em virtude do deficitário número de efetivos que tem ao seu dispor. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues propôs que fosse colocada sinalética junto ao acesso para as piscinas, principalmente onde os autocarros fazem a manobra de alteração de sentido. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva disse que na última reunião de Câmara Municipal realizada há 15 dias, o Senhor Vereador Alexandre Lote falou da conversão dos utentes que frequentam um centro de dia para serviço de apoio domiciliário, dizendo que era só necessário o preenchimento de um formulário da Segurança Social, no entanto

a mesma alertou que não existe nenhum formulário com essa finalidade. Acrescentou que as instituições teriam que informar a Segurança Social em que regime estão a tratar dos seus utentes. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que utilizou o termo que lhe foi transmitido pela Secretaria de Estado da Ação Social, sendo que o mais importante é que existe de facto a possibilidade de apoio, nos termos que tinha referido em reunião anterior. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

No decorrer do processo de revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Fornos de Algodres para o período compreendido entre 2021 e 2030, e após, a 15 de janeiro de 2021, reunir parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Fornos de Algodres e, a 8 de fevereiro de 2021, merecer parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., considera-se que a referida proposta do Plano se encontra em condições de ser submetido à aprovação da Câmara Municipal. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Fornos de Algodres para o período 2021-2030 deverá ser submetido a consulta pública, pelo período de 15 dias sequenciais, a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República. -----

Durante o período de consulta pública, o Plano encontrar-se-á disponível no Portal do Município e no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, sujeito a marcação prévia. -----

Findo o prazo de consulta pública, deverá o mesmo ser submetido ao Órgão Deliberativo de acordo com a alínea k) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que este documento foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal - GTF, em conjunto com alguns parceiros (ICNF, EDP, REN, Infraestruturas de Portugal, GNR, Corporação do Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres) e em colaboração com a AMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira, elogiando, por conseguinte, a elaboração do documento apresentado. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que um documento desta natureza deveria ter sido disponibilizado com maior antecedência para que o mesmo pudesse ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal. Adiantou que a realidade atual é diferente da realidade existente há 20 anos. Interrogou ainda qual a razão de no documento, e no que toca ao 4º eixo estratégico - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas,

presente no Caderno II não está inscrita qualquer verba, bem como a discrepância apresentada em termos no documento quanto à data de aprovação do documento e à data que consta de elaboração do documento. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que aquando da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a EDP e a REN colocaram algumas considerações, para que se procedesse a uma ligeira alteração ao documento, em termos da largura das faixas correspondentes às referidas entidades o que foi aceite, daí que tenha sido, provavelmente, essa a razão do desfasamento de datas desde a aprovação até à alteração introduzida. -----

A Técnica Superior Inês Madeira, responsável pelo acompanhamento da elaboração do documento e supervisão no que concerne ao concelho de Fornos de Algodres, explanou o seu conteúdo, fazendo uma breve abordagem no sentido de informar os presentes que, relativamente ao caderno I, os dados utilizados foram os dados presentes nos últimos censos (realizados em 2011), portanto os últimos dados oficiais disponíveis e utilizados em todos os Municípios. -----

Relativamente ao facto da existência de um parecer positivo do ICNF, datado de 8 de fevereiro, e a data presente em rodapé no Caderno I ser 01 março deve-se, unicamente, ao facto de ter sido retirada uma marca de água que estava nas últimas páginas. De salientar que o Documento em nada foi alterado, sendo exatamente igual ao que foi enviado para o ICNF para emissão de parecer. -----

Quando questionada sobre não constar qualquer investimento para o 4º eixo estratégico - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas -, presente no Caderno II, a mesma referiu que o mesmo encontra-se sem valores estimados, nem contempla nenhuma ação, uma vez que este eixo apenas se aplica a concelhos em que nos últimos anos tenham ocorrido grandes incêndios (área ardida igual ou superior a 100ha), o que não foi o caso do Concelho de Fornos de Algodres, pelo que o eixo 4 não tem enquadramento no nosso concelho. -----

Explicou também, que o Plano obedece a todas as normas constantes do Guia Técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento esse da autoria do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Quando questionada, novamente acerca do eixo estratégico pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, a mesma esclareceu que lhe parecia haver uma confusão de conceitos por parte da Senhora Vereadora quando a questionou, tendo novamente esclarecido que o 4.º eixo se refere apenas a reabilitação de ecossistemas assolados pelo fogo e não por agentes bióticos, como o caso do nemátodo do pinheiro ou da vespa da galha do castanheiro. Referiu ainda que para estes casos já foram submetidas candidaturas que, inclusive, já dispõem de parecer favorável pelas entidades competentes, mas que em nada tem a ver com este plano. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva disse que relativamente a esta temática, o documento é bastante extenso, de extrema complexidade e que em 4 dias não deu para o analisar corretamente, tendo lido uma declaração de voto. -----

O Senhor Presidente disse que apesar do documento ser extenso, o mesmo foi entregue em tempo útil. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, interveio para esclarecer que contrariamente ao explanado na declaração de voto, o documento apresentado, o planeamento não foi realizado em 4 dias, nem a sua aprovação foi feita à pressa, pois o mesmo teve que ser submetido a análise por parte do ICNF e da CFCI, e cumpriu com todos os formulismos legais em termos de aprovação em sede de reunião de câmara. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, interveio para esclarecer que não estava a colocar em causa o trabalho do Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente o trabalho da Eng. Inês Madeira, estava apenas a dizer que um documento deste tipo devia ser analisado com mais tempo por parte da Câmara Municipal, devido à complexidade do mesmo. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa realçou todo o trabalho realizado pela Eng. Inês Madeira no presente documento, destacando os pareceres positivos de todas as entidades envolvidas. Salientou de seguida que, sendo este documento extremamente importante e estratégico para os próximos 10 anos no nosso Concelho, obviamente que só poderia votar a favor do mesmo. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----***

## **2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS -----**

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do Plano à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

## **3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/2021 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 040802 - Outras - Reforço para pagamento das bolsas de estudo, em virtude de no presente ano haver um acréscimo face à média dos anos anteriores, nomeadamente haver mais alunos no Escalão A - € 4.303,00 -----

02 07010305 - Escolas - Reforço para obra de Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja. Por lapso de digitação, foi colocado um valor inferior, não permitindo transitar o compromisso do ano 2020 para o ano 2021 - € 5.000,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 3/2021. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 3/2021 -----***

#### **4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 3/2021 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 3/2021 -----***

#### **5 - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021 -----**

É atribuição do Município a "educação, ensino e formação profissional" de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sendo uma preocupação do Executivo apoiar os Estudantes do Ensino Superior com possibilidades económicas reduzidas, tendo para o efeito aprovado o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, na sua versão atual, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu ata da Comissão de Análise para homologação do Executivo Municipal. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, reuniu a Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo, a fim de ordenar a lista classificativa dos candidatos à bolsa. -----

Deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal 28 candidaturas. Após terem sido analisadas foram distribuídas da seguinte forma: Escalão A: 6; Escalão B: 3; Escalão C: 10; Escalão D: 4 e excluídas: 5. -----  
Foi dado a conhecer que o júri é constituído pela Dra Rosa Costa; Dra Célia Candeias e a Sra. Graça Neves. ---  
Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

## **6 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES - RATIFICAÇÃO** -----

Tendo por base o protocolo de colaboração para implementação do projeto de unidades móveis de saúde na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) celebrado a 30.12.2019, que visava estabelecer uma parceria com o objeto de utilização de viaturas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce / unidades de cuidados na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações. -----

A CIMBSE foi responsável por preparar e apresentar a candidatura do projeto "Unidades Móveis de Saúde para o território da CIMBSE" no âmbito do Aviso n.º CENTRO-42-2019-01 do PO CENTRO 2020. -----

Com aprovação da candidatura e entrega da viatura ao Município, não tendo sido possível por motivo de urgência reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi o Contrato de Comodato assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual se propôs que fosse submetido à reunião de câmara para ratificação, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal iria suportar 15% do valor total da aquisição da viatura elétrica. Informou ainda que a referida carrinha dá resposta a diversas valências tais como: realizar apoios domiciliários a doentes acamados, praticar atos médicos, ser utilizada pelo Gabinete de Ação Social do Município, entre outras funções. O mesmo disse que com a aquisição desta viatura, o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, à qual estava adstrita uma viatura foi cancelado. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou se existe algum protocolo entre a Câmara Municipal e o CLDS 4G. -----

O Senhor Presidente informou que não existe qualquer protocolo realizado entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e o CLDS 4G, informando que o CLDS 4G, em termos da pandemia tem auxiliado nas mais diversas ações que a Câmara Municipal colocou em marcha. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote interveio para esclarecer que o projeto inicial da CIMBSE, contemplava a compra de apenas 4 carrinhas para servir os 15 Municípios que a compõem, o que se veio a verificar que não seria exequível, daí se ter optado em adquirir uma carrinha para cada um do Município. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do contrato** -----

**7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

## Declaração de Voto Vencido – Ponto 2

### Proposta de Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Após leitura e análise do ponto 2 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/011/2021/DAG/1037 e DC/09/2021/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

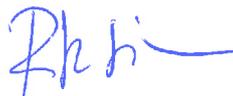
O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas, intervindo estrategicamente ao nível da defesa da floresta contra incêndios em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Por ser um documento que se reveste de especial complexidade carece um estudo cuidadoso.

O documento apresentado é muito extenso, tendo mais de 200 páginas e em 4 dias, é humanamente impossível fazer uma leitura cuidada, conforme o documento merece e carece. Não é ao acaso que fica em consulta pública por um período superior aos 4 dias ao que foi fornecido ao executivo para análise. Parece-me que uma aprovação “à pressa” de um documento desta natureza, poderá dar origem a situações que mais tarde poderão ser irremediáveis, como aconteceu nos incêndios de 2017. O planeamento a longo prazo, não se faz em 4 dias, faz-se com estudo e detalhe.

Pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 12 de março de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

**Declaração de Voto Vencido – Ponto 4 e 5**

**Proposta de Alteração ao Orçamento 3/2021**

e

**Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 3/2021**

Após leitura e análise do ponto 1 e 2 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/011/2021/DAG/1037 e DC/012/2021/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal. O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação nos documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 12 de março de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)